- 15 Na classificação final serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9.5 valores.
- 16 O local, a data e a hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.
- 17 As listas dos candidatos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos do preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º e 40.º
 - 18 Composição do júri o júri é constituído por:

Presidente — Victor Manuel Coelho Peixeira Marques, secretário da Junta de Freguesia de Beijós.

Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, chefe de divisão de Obras Municipais, do quadro do município de Carregal do Sal

Dr. António Manuel Ribeiro, chefe de divisão Administrativa e Financeira, do quadro do município de Carregal do Sal.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, engenheira técnica civil de 2.ª classe do quadro do município de Carregal do Sal

António Rosa Figueiredo, tesoureiro da Junta de Freguesia.

- O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- 19 Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.
- 20 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 21 Nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a DGAP, a qual emitiu declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o perfil pretendido.
- 21 de Maio de 2007. O Presidente, Agostinho Marques do Nascimento.

2611030135

JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREDO

Edital n.º 594/2007

Ordenação heráldica, brasão, bandeira e selo

José António Teixeira Cardoso, presidente da Junta de Freguesia de Louredo, do município de Santa Marta de Penaguião, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Louredo, do município de Santa Marta de Penaguião, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Março de 2007 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 14 de Abril de 2007.

Brasão — escudo de ouro, monte de verde nevado de prata no cume, tendo brocante uma ponte de prata de um arco, lavrada a negro, movente dos flancos; em chefe, dois púcaros de assar castanhas, de vermelho, abertos do campo. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «LOUREDO — SANTA MARTA DE PENAGUIÁO».

Bandeira — esquartelada de verde e branco. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Louredo — Santa Marta de Penaguião».

25 de Junho de 2007. — O Presidente, *José António Teixeira Cardoso*. 2611030496

JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA

Aviso n.º 12 994/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 4 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com início a 2 de Julho de 2007, com Tiago Alexandre do Nascimento Cadeireiro, impressor de artes gráficas. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Presidente, Vítor Gonçalves.

2611030522

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES

Aviso n.º 12 995/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que por despachos da presidente do conselho de administração, nas datas indicadas, foram prorrogados, por mais um ano, os contratos a termo resolutivo com os trabalhadores a seguir mencionados:

| Nome | Categoria | Despacho | Início |
|-----------------------------|-----------|----------|--|
| Carlos Manuel Ricardo Matos | | | 26 de Setembro de 2006. 15 de Novembro de 2006. |
| Ricardo Manuel Martins Dias | | | |

9 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque.

2611030702

Aviso n.º 12 996/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados procedeu à contratação a termo resolutivo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de João Pedro Margarido Ventura, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a 1 de Março de 2007, na categoria equiparável

a operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras, por despacho de 23 de Janeiro de 2007, e de Telma Susana Gonçalves Mendes, pelo período de seis meses, eventualmente renováveis, com efeitos a 15 de Março de 2007, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, por despacho de 9 de Março de 2007.

9 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria do Céu Antunes de Oliveira Albuquerque*.

2611030708